

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
EMTU / PF**

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU/PF –, representada por seu Diretor Presidente, **MOISÉS DE OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Autorizar a empresa **D DE A. ARAÚJO EIRELI-ME, CNPJ nº 17.199.186/0002-33**, a Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, descrito em sua proposta, a qual foi vencedora na Dispensa de Licitação nº 009/2023, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto Básico e na proposta de preços;

II – A EMTU-PF não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de fornecimento até a completa execução;

III – O valor total é de **R\$ 7.956,00** (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto de fiscalização.

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de fornecimento e encerrar-se-á em até 12 (doze) meses;

V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2023.

MOISÉS DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor Presidente/Contratante

Recebi em: ____ / ____ / ____

D DE A. ARAÚJO EIRELI-ME
Representante Legal / Contratado

Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - EMTU – PFG
Rua Uatumã s/nº Centro – Presidente Figueiredo – AM CEP – 69735-000

